

V - ÁGUA ENVASADA (ÁGUA MINERAL, POTÁVEL DE MESA E ÁGUA ADICIONADAS DE SAIS)

5.1 PRODUTOS NACIONAIS - ÁGUA MINERAL E ÁGUA POTÁVEL DE MESA

5.1.1. EMBALAGENS DESCARTÁVEIS	
5.1.1.1 COPOS	
Copo até 210 ml	1,09
Copo de 211 até 310 ml	1,59

5.1.1.2 VIDROS DESCARTÁVEIS	
Vidro descartável até 310 ml	4,07

5.1.1.3 DEMAIS EMBALAGENS	
de 261 a 360 ml	2
de 361 a 510 ml	1,62
de 511 a 750 ml	1,68
de 751 a 1.000 ml	2,25
de 1.001 a 1.350 ml	4,3
de 1.351 a 1.500 ml	2,28
de 1.751 a 2.000 ml	2,38
de 2.001 a 2.250 ml	3,31
de 2.251 a 2.750 ml	5,82
de 3.001 a 5.000 ml	8,2
de 5.001 a 8.000 ml	8,29
de 8.001 a 10.000 ml	15,53

5.2 PRODUTOS NACIONAIS - ÁGUA ADICIONADA DE SAIS]

PARA AS MARCAS E TIPOS DE EMBALAGENS	
de 361 a 650 ml	3,93

OBSERVAÇÃO: AS FAIXAS DE VOLUME PARA AS QUAIS NÃO FORAM CAPTADOS PREÇOS DEVERÃO UTILIZAR OS PREÇOS DA TABELA I. PRODUTOS NACIONAIS - ÁGUA MINERAL E POTÁVEL DE MESA

5.3 PRODUTOS IMPORTADOS - ÁGUA MINERAL, ÁGUA POTÁVEL DE MESA E ÁGUA ADICIONADA DE SAIS

5.3.1 TODAS AS MARCAS E TIPOS DE EMBALAGENS	
Importada até 260 ml	10,2
Importada de 261 a 360 ml	10,78
Importada de 361 a 500 ml	15,99
Importada de 501 a 650 ml	14,33
Importada de 651 a 790 ml	19,86
Importada de 791 a 1.000 ml	26,79